



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

"Terra do Pai da Aviação"

Endereço: Rua Treze de Maio, nº 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont,
CEP nº 36.240-057

Telefone nº (32) 3252-9600

E-mail: conradovereador@gmail.com

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

REQUERIMENTO Nº 13035/2024

ASSUNTO: solicitação de atuação frente a dificuldade de agendamento para emissão da Carteira de Identidade Nacional em Santos Dumont.

DE: Conrado Luciano Baptista

DESTINATÁRIO: Excelentíssimo Senhor Daniel Gomes de Oliveira, Delegado da Polícia Civil de Santos Dumont

ENDEREÇO: Rua Doutor Guilherme de Castro, nº 1.315, Centro, Santos Dumont/MG, CEP nº 36.240-183. Telefone nº (32) 3252-7387

Santos Dumont, 15 de abril de 2024.

Venho, no uso de minhas atribuições regimentais, legais e constitucionais, mui respeitosamente, com cordiais saudações, à presença de Vossa Excelência, em conformidade com o artigo 139¹ do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresentar o seguinte Requerimento, que será apreciado pelo Poder Legislativo Municipal, **informar e solicitar atuação quanto à dificuldade de agendamento para emissão da 1ª via da Carteira de Identidade Nacional em Santos Dumont.**

¹ "Subseção II Dos Requerimentos Sujeitos a Deliberação do Plenário. Art. 139. Será submetido à votação, presente a maioria dos membros da Câmara, o Requerimento escrito que solicitar: I - retirada de tramitação de proposição de autoria do requerente, com parecer favorável; II - votação por determinado processo; III - votação por partes; IV - preferência, na discussão ou votação, de uma proposição, sobre a outra da mesma espécie; V - inclusão, na ordem do dia, da proposição que não seja, de autoria do requerente; VI - informações às autoridades municipais por ato oficial da Câmara Municipal; VII - indicação de realização de obra ou serviço ao Executivo municipal; VIII - convocação de Secretário ou assessor da administração municipal; IX - regime de urgência ou a sua retirada; X - deliberação sobre qualquer outro assunto não especificado expressamente neste Regimento e que não se refira a incidente sobrevivendo no curso da discussão e votação. Parágrafo único. O requerimento a qual se refere o inciso VI e VII não impede o Vereador de realizar pedido de informações ou fazer indicação de maneira individual por meio de ofício" (Regimento Interno da Câmara Municipal).



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

"Terra do Pai da Aviação"

Endereço: Rua Treze de Maio, nº 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont,
CEP nº 36.240-057

Telefone nº (32) 3252-9600

E-mail: conradovereador@gmail.com

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

Sandumonenses têm relatado ausência de vagas para realizar o agendamento para emissão da 1ª via da Carteira de Identidade Nacional no município de Santos Dumont.

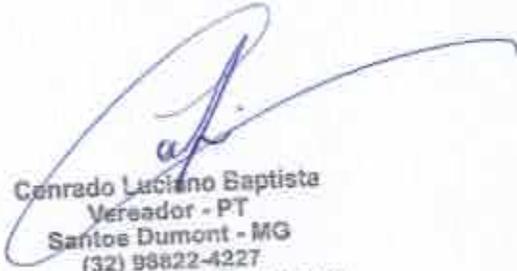
De acordo com Aline Faria, colaboradora da Vibenet Lan House e Prestação de Serviços, o número de vagas disponibilizadas é insuficiente. "Durante a prestação de serviços virtuais, nunca consegui vagas para agendamento como solicitadas pelos clientes. Em sua maioria, são pessoas que vivem na zona rural, em residências que não possuem acesso à Internet. Acredito que pessoas com acesso à internet têm realizado o agendamento nas madrugadas, esgotando o número de vagas que seriam preenchidas em horário comercial. Penso que o número de vagas precisa ser ampliado para atender a população da zona rural e os que não possuem acesso à internet, ainda que seja realizado via atendimento presencial".

O contato de Aline Faria é nº (32) 98827-9970.

Por obséquio, solicito que Vossa Excelência avalie possibilidades de ampliar vagas para garantir acesso ao agendamento para emissão da 1ª via da Carteira de Identidade Nacional às pessoas sem acesso à Internet.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas, e encerro na certeza de ser atendido.

Termos em que, atenciosamente, informo, solicito e despeço cordialmente.


Conrado Luciano Baptista
Vereador - PT
Santos Dumont - MG
(32) 98822-4227
conradovereador@gmail.com